

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

<b>Objeto</b>	contratação de empresa para prestação de serviços de gestão, capacitação e gestão de sistemas do SUS e E-SUS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
<b>Favorecido</b>	<b>MEI ADRIELLE MOREIRA DE SOUSA 01625998112</b> , devidamente inscrita no CNPJ nº 20.183.066/0001-71, com sede na RUA 12 S/N, Setor Bela Vista na cidade de Bom Jesus do Araguaia-MT,
<b>Prazo de Vigência</b>	08 (oito) meses
<b>Valor global</b>	R\$ 27.810,00 (vinte e sete mil, oitocentos e dez reais)
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Artigo 1º, inciso I, alínea "b" da Medida Provisória nº 961 de 06 de maio de 2020</b> , que alterou temporariamente os limites estabelecidos nos incisos I e II do <b>caput</b> do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
<b>Justificativa</b>	Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº. 020/2020.

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do Artigo 26, da Lei nº. 8.666/93 e suas atualizações.

Nova Nazaré – MT, 26 de maio de 2020.

**JOÃO TEODORO FILHO**  
Prefeito Municipal